



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 22 de abril de 2025.

Ofício Gab, nº. 304/2025

Ref.: Resposta da indicação nº 78/2025 – Wellington Cunha

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o memorando referente a resposta da indicação 78/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:1

5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:1587118980
6

Dados: 2025.04.22
12:20:36 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 510-227
DATA: 22/04/25 Hrs.: 12:40
ASS.: _____

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Administração e Finanças****MEMORANDO**

Ao
Prefeito Cristiano da Ema

)

Assunto: Preços Públicos

Referência: Processo nº 3525508.433.00000441/2025-82.

A avaliação da correção dos valores dos preços públicos requererá um estudo detalhado junto às secretarias responsáveis pelos serviços disponibilizados.

Esse estudo demandará algumas semanas para sua consecução de forma criteriosa de modo a cobrir os custos envolvidos em seus processamentos e não onerar o cidadão de forma indevida.

Desta forma, solicitamos um prazo de 90 dias para a prestação de uma proposta.

Joanópolis, 17/04/2025

José Rodrigues Alves

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rodrigues Alves, Secret. Munic. Administr/Finanças**, em 17/04/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142147** e o código CRC **9CAA7483**.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 78/2025

Wellington Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja revisada a lei de preços públicos de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A revisão da lei de preços públicos de nosso município é uma ação imprescindível para assegurar que a legislação esteja alinhada às atuais necessidades da administração pública e da população. Uma análise detalhada permitirá identificar possíveis adequações, garantindo que os valores praticados sejam justos, proporcionais e compatíveis com a realidade econômica local.

Joanópolis, 24 de março de 2025.


Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 333-78
DATA: 24.03.25 Hrs.: 16:39
ASS.: Maria